



## **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 69/2018/CONSUP/IFAP, DE 14/12/2018**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **RETIFICAR** a Resolução nº 69/2018/CONSUP/IFAP, DE 14/12/2018, publicada no site Institucional em 18/12/2018, referente ao Plano Anual de Auditoria Interna – **PAINT 2019**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme segue:

I - Onde se lê: “Aprovar o Plano Interno De Auditoria – **PAINT 2019** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP”.

II – Leia-se: “Aprovar Plano Anual de Auditoria Interna – **PAINT 2019** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CONSUP